

CONTA
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		MATRÍCULA 1097.8300
ENDERECO R SILVESTRE JAREK	NÚMERO 120	Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 83.535-000	LOCAL CAMPO MAGRO	
ROTEIRO DE LEITURA 378-51-01-001-21250	HIDRÔMETRO 515F568353-4-1	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 070 - - - - 001

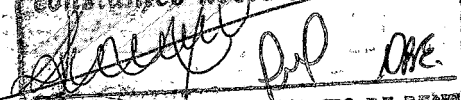
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	10	17	-	17	
Nº Amostras Realizadas	17	17	20	2	17	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	17	17	20	2	17	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO									

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS
		ÁGUA	ESGOTO	
POP Mínimo	5		62,25	
De 6 a 10m3	5	1,60	8,00	
De 11 a 15m3	2	7,93	15,86	

**Declaramos que recebemos
 os materiais e/ou serviços
 constantes neste documento.**



HISTÓRICO DE CONSUMO/m3												
05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19		
14	12	14	10	12	13	13	27	14	16	19		

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
28	15/04/2019	928	940	12	04/2019
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		17	VENCIMENTO 26/05/2019
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
15/05/2019	86,11			86,11	

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
 INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.


TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,21
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82620000000 - 6 86110109201 - 8 90526109783 - 6 00042019619 - 8



CTRL:1097.8300.0419.6130

ROTEIRO:378-51-01-001-21250

	SANEPAR	MATRÍCULA 1097.8300	REFERÊNCIA 04/2019 6 1	VENCIMENTO 26/05/2019	VALOR TOTAL 86,11
---	----------------	------------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------